



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2022 (DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) NA PLATAFORMA ZOOM.

No décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma híbrida, conforme convocação, em razão da impossibilidade de reunião exclusivamente presencial devido à pandemia da Covid-19, no endereço <https://zoom.us/j/81232358725>, verificado o quórum com a presença dos sócios, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, na forma da autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente do IAB nacional, Doutor Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira e pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney Sanches cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica nessa nossa terceira plenária híbrida da Casa de Montezuma. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos fazendo dois comunicados. O primeiro em relação ao PL 5284, que é o Projeto de Lei de reforma do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Informou que conseguiram a aprovação de uma emenda de redação, onde a presença do Instituto na estrutura organizacional do Conselho Federal foi mantida. Lembrou que o Instituto já estava no Regimento Interno do Conselho Federal e agora está assegurada a presença histórica e o papel do Instituto na Lei que está sendo objeto de alteração. Informou que ainda aguarda o sancionamento. Agradeceu ao nosso Diretor, Dr. Miro Teixeira pelo trabalho junto ao Senado, e também ao Senador Weverton por ter entendido plenamente a importância e o papel do Instituto para o Brasil e para a advocacia brasileira. O segundo comunicado foi que no dia 11 de maio, o Dr. Celso Barros Coelho, que é avô do



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

atual presente da ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Piauí, completou 100 anos. Que o Dr. Celso Barros Coelho é um dos nossos consócios mais longevos ainda ativos, desde 1996, que foi homenageado no Conselho Federal há dois dias atrás, que o Instituto enviará ofício o congratulando pelo seu centenário. Que é uma felicidade muito grande ter um consócio com essa longevidade, com essa atuação e tão respeitado nacionalmente nos quadros do Instituto dos Advogados Brasileiros. Em seguida, passou-se a cumprir a Ordem do Dia, constante do seguinte: O Senhor presidente convocou o Dr. Carlos André dos Santos para leitura do seu compromisso de posse. Seus proponentes são os Doutores Marcio Ladeira Ávila e Adilson Rodrigues Pires. Com a palavra, o Dr. Adilson Rodrigues Pires cumprimentou a todos da mesa e os demais presentes, disse que é um prazer muito grande fazer a saudação ao Dr. Carlos André, que está agora ingressando na "Casa de Montezuma", que ele traz uma bagagem impressionante, que está há mais de 30 anos trabalhando na área do Direito Aduaneiro, do Direito Marítimo. Por isso, pode afirmar que ele traz uma experiência muito valiosa para o Instituto. Sem mais, deu as boas-vindas ao Dr. Carlos André. Dividindo a saudação com o Dr. Adilson, o Dr. Marcio Ávila disse que gostaria de dar boas-vindas ao Dr. Carlos André no IAB e na Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário. Disse que o Dr. Carlos André tem um histórico de trabalho na indústria do petróleo, que é um profissional extremamente qualificado, que irá agregar muito na comissão. Com a palavra, o Dr. Carlos André cumprimentou a todos, disse que se sente muito agradecido e honrado por ser aceito por essa Casa. Que sempre quis estar entre as estrelas e que hoje se sente entre elas. Que é um privilégio ser aceito por essa instituição e uma honra fazer parte desse prestigioso e respeitado instituto, a "Casa de Montezuma", que tem como objetivo ser guardião do direito, das instituições democráticas e das liberdades públicas, que tanto estamos precisando atualmente. Agradeceu ao Presidente, aos Diretores, em especial ao Dr. Marcio Ávila por lhe aceitarem e permitirem que ele



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

divida um pouco da sua experiência, da sua opinião e do seu trabalho, além de lhe permitir o prazer da convivência com todos. Dando continuidade às posses, foi chamado o Dr. Claudio Lins de Vasconcelos para leitura do seu compromisso de posse. O Dr. Sydney passou a presidência dos trabalhos para o Dr. Jorge Folena para fazer a saudação do Dr. Claudio. Disse que o Dr. Claudio tem muitos predicados, que fica com aquele que mais adere à sua afeição, que é ter sua amizade. Que o Dr. Claudio é um renomado advogado na área de propriedade intelectual, responsável por inúmeros trabalhos acadêmicos, que é Doutor, com livros publicados. Que o Dr. Claudio é um dos expoentes nacionais, que é uma felicidade tê-lo no Instituto. Disse que ele e o Doutor Claudio tem uma história de atuação conjunta, sempre com o propósito de aprimoramento da legislação nacional, de melhorar a atividade da propriedade intelectual no país e no exterior. Deu as boas-vindas ao Dr. Claudio nessa Casa quase bicentenária, de muitos anos de dedicação ao crescimento do país e a própria sociedade brasileira. Em seguida, o Dr. Claudio cumprimentou a todos na pessoa do presidente do IAB, Dr. Sydney Sanches, dizendo que o Dr. Sydney é um brilhante autoralista, advogado combativo, seu amigo e companheiro de tantas lutas em defesa da cultura brasileira. Disse que é uma grande honra e uma responsabilidade ainda maior integrar esta casa cujo as origens se confundem com a própria história constitucional brasileira e com os esforços dos advogados de ontem e de hoje pelo contínuo desenvolvimento do estado democrático de direito do Brasil. Que integrar o IAB é, antes de tudo, comprometer-se com os princípios que sustentam um projeto de país livre, soberano política, econômica e culturalmente. Que não é possível pensar um o país sem pensar o direito. Que, sem cidadãos pensantes não há democracia e o mal se banaliza. Quanto menos reflexão, mais violência. Violência física, violência econômica, violência social, violência simbólica, violência política. A ubiquidade das mídias digitais deu voz a todos, mas na ausência de mediação o que se viu foi a segmentação das massas em grupos herméticos, refratários



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

à pluralidade de opiniões, cada vez mais dogmáticos e nem sempre pautados pela razão ou mesmo pelos fatos. Vivemos tempos desafiadores no Brasil e no mundo. Ameaças nucleares se renovam, pretensões totalitárias se fortalecem e uma catástrofe ambiental se anuncia. Não nos enganemos, o decurso do tempo, por si só, não garante ganhos civilizatórios, o futuro está em aberto, como sempre esteve. Não pensemos que as conquistas da modernidade estão garantidas, a democracia inclusive. É preciso cuidar sempre, insistir no papel central da racionalidade científica e da reflexão filosófica como pilares de todo e qualquer processo de tomada de decisão que envolva o interesse público. O papel dos intelectuais é gerar reflexão, despertar consciências, reforçar princípios, estabelecer, manter e qualificar o diálogo com a sociedade civil e com a sociedade política. Em suma, contribuir para um projeto de futuro alinhado aos ideais de paz, liberdade e desenvolvimento. O direito é a engrenagem fundamental desse processo. E o que é caro ao direito, é caro ao IAB. Dando sequência a ordem do dia, o Senhor Presidente fez uma pequena inversão de ordem e chamou a indicação n.021/2022, de autoria do Dr. Armando de Souza, para verificar a Recepção ou não pela Constituição Federal de 1988 da República Federativa do Brasil do Estatuto dos Militares, de 1980. O Doutor Hariberto pediu a palavra para dizer que, no momento atual, qualquer coisa com relação aos militares é um perigo para o Brasil. Que o ilustre colega está trazendo a possibilidade do Instituto se manifestar sobre a recepção na Constituição de 1988 do Estatuto do Militares, que acrescentar o Estatuto dos Militares dentro do texto constitucional lhe parece um absurdo inconstitucional, que acha que o Instituto não deve se manifestar sobre a matéria. O Senhor Presidente esclareceu que estão falando de uma lei que foi objeto de apreciação por parte do Supremo Tribunal Federal, que recebeu um entendimento prévio e a indicação é no sentido de esclarecer qual foi o desdobramento disso. Que não vê nenhum impedimento de encaminhamento e apreciação da matéria. Colocada em votação, a indicação teve a sua pertinência aprovada



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

por 57% dos votos, sendo encaminhada à Comissão de Direito Constitucional. O presidente agradeceu a presença dos diretores, presidentes de comissões e membros do Conselho Superior que se encontram presentes virtual e fisicamente. A segunda indicação da pauta, Indicação n. 020/2022, de autoria do Dr. Adilson Rodrigues Pires, refere-se à proposta de elaboração de Emenda Constitucional e de Projeto de Lei a serem encaminhados às Casas do Congresso Nacional, visando à alteração do texto constitucional e ao estabelecimento de medidas legais, com vistas a promover a igualdade de gêneros com fundamento na tributação. Colocada em votação, a indicação teve a sua pertinência aprovada por 94% dos votos, sendo encaminhada à Comissão de Direito Financeiro e Tributário. Seguindo, o presidente convocou o Doutor Rafael de Piro para expor o seu parecer sobre a indicação 37/2021, sobre a Análise do Projeto de Lei que visa alterar o Código Penal para tipificar o crime de Domínio de Cidades e altera a Lei de Crimes Hediondos, de autoria do Dr. João Carlos Castellar Pinto. Finda a apresentação do parecer, o Dr. Marcio Barandier pediu a palavra e disse que o parecer do Dr. Rafael De Piro teve aprovação unânime na Comissão de Direito Penal e mereceu elogios e cumprimentos de todos integrantes. Pois, como colocado pelo Dr. Rafael, esse projeto de lei reproduz o que vem sendo feito no Brasil historicamente, que tem um aspecto que às vezes as pessoas não se atentam, que só se faz leis penais para enfrentar ou pseudo enfrentar os problemas que o país vive. E o que não se percebe é que cada vez que se faz uma lei penal, ainda que seja mais dura, é que isso representa o fracasso do próprio direito penal. Por fim, parabenizou o Dr. Rafael de Piro pelo parecer e ao Dr. João Carlos Castellar pela indicação. Com a palavra, a Dra. Katia Tavares disse que gostaria de acrescentar ao que foi dito pelo Dr. Marcio Barandier sobre a questão política desses projetos de lei apresentados sempre com motivação para o endurecimento das legislações penais. Se verifica que isso é o reflexo do que estamos passando atualmente no Brasil. Que alguns políticos acabam se elegendo através desse "populismo penal". Que o



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

presidente Bolsonaro se elegeu fazendo apologia à tortura. Que esse era o acréscimo que gostaria de fazer. A Dra. June Cirino complementou a fundamentação do Dr. Marcio Barandier, dizendo que não apenas existe uma indiferença legislativa com relação a realmente renegar o direito penal o lugar que ele deve ter, que é o lugar de *ultima ratio*, sendo, na verdade, utilizado como *primeira ratio* para resolver os problemas sociais brasileiros, coisa que sabemos que é absolutamente incompatível com as possibilidades do Direito Penal. Mas não só isso, se esquecem também que o direito penal existe para manter determinado grupo de pessoas dentro do cárcere, não à toa é chamada essa nova prática de "o novo cangaço", existindo uma carga de preconceito que deve ser considerada, um exemplo é o caso desse PL que cria esse tipo penal específico, existindo uma carga de preconceito que deve ser considerada. Mas, as pessoas se esquecem também que a criação de novos tipos penais representa uma oneração financeira para o Estado muito maior do que representariam outras práticas, outras políticas públicas para o enfrentamento dessas questões que estão na raiz desses problemas que se apresentam muito mais como um sintoma das questões mais profundas que atingem a sociedade brasileira do que necessariamente do que um problema originário. O Doutor João Carlos Castellar fez o uso da sua palavra como indicante, dizendo que a característica desse projeto de lei é o que se chama de "populismo penal". Basta que aconteça um fato de alguma relevância para que se constitua um tipo penal. Que isso é um fenômeno que nós vimos atravessando desde que a nossa Constituição Federal foi promulgada. Então, de uma maneira geral, esse projeto de lei é um projeto de lei emblemático, que justamente se filia nesse "populismo penal" citado anteriormente. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta, passou-se para as propostas de novos sócios a serem votadas, cujo nome foram os seguintes: 1. MEMBRO EFETIVO DRA. TALITA MENEZES DO NASCIMENTO PROPONENTE: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ. Após colhidos os votos, a Dra. Talita teve seu nome aprovado para



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

ingresso no Instituto. Em seguida o presidente submeteu a leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária da Gestão 2022/2025 do IAB realizada em 04 de maio de 2022. Em prosseguimento a sessão, foi lido por esta secretária as obras doadas À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS. Dada a palavra aos oradores inscritos, o Dr. Hariberto disse queria se apresentar para os seus novos colegas. Disse que tem 53 anos como membro efetivo do IAB, que represento o Instituto em três congressos internacionais, é membro da Comissão de Direito Constitucional há mais de 40 anos e que acredita que prestou efetivamente ao Instituto grandes contribuições nesse período de 53 anos. Disse que o Instituto tem que ser o protagonista na defesa da democracia no Brasil, que a democracia está em perigo, inclusive, pela denúncia caluniosa feita hoje pelo ocupante transitório da cadeira no Palácio do Planalto que já foi rejeitada para nossa felicidade, mas que será um trunfo a ser utilizado por ele futuramente. Fez a sugestão que o Instituto passe a realizar, pelo menos de 15 em 15 dias, uma sessão em defesa da democracia, que chamem deputados, senadores, advogados para que venham aqui defender a democracia. Agradeceu pela faculdade da palavra. O Dr. Folena pediu a palavra para registrar que na segunda-feira passada (16 de maio) houve uma reunião que foi convocada pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro para tratar da grave questão que estamos vivenciando no Brasil, que é a questão das eleições. Então, um grupo de intelectuais, trabalhadores, juristas, economistas, políticos, membros da sociedade como um todo resolveu se reunir para fazer um ato inicial de lançamento de defesa da legalidade e da democracia. Disse que mais de cento e trinta pessoas participaram. Disse que gostaria de registrar, pois esse foi o primeiro encontro de pessoas preocupadas com a democracia e, de modo muito particular, de abraçar do Tribunal Superior Eleitoral nesse momento. Pois, conforme dito pelo Dr. Hariberto e pela indicação apresentada nesse plenário na semana anterior, o risco que temos é muito grave, seja da possibilidade de não haver eleições ou de seu resultado



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

não ser respeitado, pois é isso que tem sido apresentado sistematicamente pelo atual ocupante da presidência da república. Disse que as entidades como a nossa, como a ABI, o Clube de Engenharia, participaram desse ato. Que no dia do lançamento do ato foi apresentado um pequeno manifesto, o qual ele fará a leitura. Disse que já foi programado para o mês de julho um encontro ampliado, a nível nacional, no Circo Voador. Que, com as coisas evoluindo, em agosto, como sociedade, em diversas cidades do Brasil, será feito outro grande ato. Aqui no Rio será realizado nos Arcos da Lapa. Que temos que assegurar essa eleição, assegurar eleições livres. Em seguida, fez a leitura do Manifesto, que tem como título "Manifesto pela legalidade e eleições democráticas". Finalizou dizendo que não dá mais para aguentar golpes, que foram muitos golpes na história republicana desse país desde a sua fundação e mais recentemente a sucessão de golpes que temos tido, que tem nos levados a esse estado de catástrofe que estamos vivendo hoje no país, que resultou no recrudescimento contra os mais pobres, no encarceramento, na miséria e na fome. Com a palavra, o Dr. Nilson Melo disse que acredita nas instituições por crer nas instituições democráticas brasileiras, nos poderes constituídos e acredita que teremos uma eleição dentro do curso democrático. Que não podemos confundir a visão político-partidária e populista de um "boquirroto" com a imagem das forças armadas. Que devemos ser justos ao dizer que desde a constituição de 88 as forças armadas brasileiras se mantiveram e tem se mantido dentro do estrito papel constitucional. Que teremos eleições seguras, geridas e monitoradas pelo Superior Tribunal Eleitoral e teremos um desfecho com a democracia ainda mais fortalecida. Dada a palavra ao Dr. Miro Teixeira, foi dito que acha legítimo que se faça debates, porém, não acredita absolutamente que a democracia e a eleição corram riscos, que vê as instituições se deteriorando, isso sim. Que a organização dos poderes e a relação dos poderes entre si é que sofrem uma deterioração. Que acha que está na hora de discutirmos a república. Por fim, cumprimentou a todos pelo debate interessante. O Dr. Sydney disse



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

que é importante registrar a atuação do Instituto, especialmente nos últimos três anos, pois fomos extremamente presentes, vocais, nos manifestamos publicamente em todas as questões sensíveis nacionais, especialmente da liberdade de imprensa. Com a palavra, a Dra. Leila Bitencourt disse que não pode deixar de registrar que não podemos negar a história do país, que os militares fizeram uma intervenção, sim. Que não pode negar que os militares não fizeram uma intervenção no país, que não pode aceitar que no Instituto dos Advogados Brasileiros nós concordemos com isso. Que não podemos esquecer, nem negar a história do país, muito menos das forças armadas brasileiras. Que outra coisa é o momento atual, que não acredita que o conjunto das forças armadas queiram um tresloucado conforme o nosso atual Presidente da República prosseguindo nessa loucura que se instalou no país. Que ninguém mais quer a volta daquele período, e o povo brasileiro não irá permitir. Às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, exatamente, nada mais havendo a ser tratado, o Dr. Sydney Sanches, Presidente da Sessão Plenária, deu por encerrada a 3ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.



Sydney Limeira Sanches

Presidente do IAB Nacional



Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso

Diretora Secretária de Diversidade e Representação